Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize diversas melhorias na estrutura f?ica do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar diversas melhorias na estrutura f?ica do Parque de Lazer Anita Wanderer, localizado no Distrito Tur?tico de Porto Mendes, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Diante da clara necessidade, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal invista recursos que possibilitem melhorias no sistema de ilumina?o e fornecimento de energia el?rica, assim como em reforma e constru?o de novos banheiros p?licos, bem como na amplia?o da rede de distribui?o de ?ua, facilitando o acesso aos usu?ios do referido parque de lazer.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 28 de Mar? de 2011.

ELMIR PORT
Vereador